DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 635, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **PAULO CESAR MATOS** para o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear o(a) Sr.(a) **PAULO CESAR MATOS,** portador(a) da **C.I. nº 3.106.726-3 2ª via** e **CPF nº 004.840.765-82**, para exercer o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material**, símbolo **CC-6,** Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura.**

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação , com efeitos retroativos ao dia **03 de outubro de 2022**.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de novembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 636, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **ELENILTO BATISTA DOS SANTOS** para o cargo em comissão de **Assessor de Divisão.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear o(a) Sr.(a) **ELENILTO BATISTA DOS SANTOS,** portador(a) da **C.I. nº 2.148.207-1 2ª VIA** e **CPF nº 045.908.935-84**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Divisão**, símbolo **CC-5,** Lotando-o(a) no(a) **Gabinete do Prefeito, Ordem Social e Defesa Civil.**

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação , com efeitos retroativos ao dia **03 de outubro de 2022**.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de novembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 637, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **HEITOR DE SOUZA MENEZES** para o cargo em comissão de **Assessor I.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear o(a) Sr.(a) **HEITOR DE SOUZA MENEZES**, portador(a) da **C.I. nº 3391767-1 2ª via** e **CPF nº 043.941.855-05**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor I**, símbolo **CC-2,** Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Finanças, Tributos Públicos e Planejamento.**

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação , com efeitos retroativos ao dia **03 de outubro de 2022**.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de novembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 638, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **GARDENIO ALVES DOS SANTOS** para o cargo em comissão de **Assessor I.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear o(a) Sr.(a) **GARDENIO ALVES DOS SANTOS,** portador(a) da **C.I. nº 3.240.533-2** e **CPF nº 028.884.545-56**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor I**, símbolo **CC-2,** Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura.**

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação , com efeitos retroativos ao dia **03 de outubro de 2022**.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de novembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 639, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **VALBIA DIAS GUIMARAES LINS** para o cargo em comissão de **Assessor II.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear o(a) Sr.(a) **VALBIA DIAS GUIMARAES LINS,** portador(a) da **C.I. nº 3.947.430-5** e **CPF nº 492.565.724-00**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor II**, símbolo **CC-3,** Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura.**

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação , com efeitos retroativos ao dia **03 de outubro de 2022**.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de novembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 640, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **MAURICIO ALVES DIAS SOUZA** para o cargo em comissão de **Assessor I.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear o(a) Sr.(a) **MAURICIO ALVES DIAS SOUZA,** portador(a) da **C.I. nº 32447418** e **CPF nº 046.958.145-01**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor I**, símbolo **CC-2,** Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura.**

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação , com efeitos retroativos ao dia **03 de outubro de 2022**.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de novembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 641, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **LUCIANA CABRAL AZEVEDO** para o cargo em comissão de **Assessor III.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear o(a) Sr.(a) **LUCIANA CABRAL AZEVEDO,** portador(a) da **C.I. nº 3.085.919-0** e **CPF nº 010.609.415-70**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor III**, símbolo **CC-4,** Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal da Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social.**

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação , com efeitos retroativos ao dia **13 de outubro de 2022**.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de novembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 642, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **JOSEFA AUDIRENE ALVES MENEZES** para o cargo em comissão de **Assessor I.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear o(a) Sr.(a) **JOSEFA AUDIRENE ALVES MENEZES,** portador(a) da **C.I. nº 367222553 SSP/SP** e **CPF nº 660.839.315-68**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor I**, símbolo **CC-2,** Lotando-o(a) no(a) **Controladoria Geral do Município.**

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação , com efeitos retroativos ao dia **17 de outubro de 2022**.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de novembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 643, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o expediente nas repartições Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta nos dias de jogos da Seleção Brasileira pela Copa do Mundo de Futebol FIFA 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e alterações posteriores,

Considerando as festividades decorrentes da Copa do Mundo FIFA 2022, principalmente nos dias de jogos da Seleção Brasileira, a qual conta com grande apoio popular, vez que o futebol é o esporte mais praticado e querido do País;

DECRETA:

Art. 1º Ponto facultativo e alteração no expediente de todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta nas datas dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, conforme disposto abaixo:

I. no dia 24 de novembro de 2022, os Órgãos que mantem o expediente durante o período da tarde, deve se encerrar às 13h;
II. no dia 28 de novembro de 2022, decreta ponto facultativo;
III. no dia 02 de dezembro de 2022, os Órgãos que mantem o expediente durante o período da tarde, deve se encerrar às 13h;

Art. 2º O disposto deste Decreto não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que por sua natureza ou em razão de interesse Público, tornem indispensável a continuidade dos serviços Públicos ou exijam atendimento e plantão permanente.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 16 de novembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000